

1º TERMO ADITIVO Nº 238/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro a empresa **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR - ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”**, referente a MUDANÇA DE ROTA DO CONTRATO Nº 338/2018.

Pelo Presente Termo Aditivo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 - SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados CONTRATANTES, e do outro a empresa **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.264.268/0001-82 e Inscrição Estadual nº 15.388.214-0, situada a Avenida José Trajano da Silva, nº. 10, Lote 10, Quadra 21, Bairro: Camboatã, Loteamento Nova Camboatã, Paragominas/PA, CEP: 68.630-852 representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 872.836.382-53 e R.G. nº. 4665015-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Argentina, nº 1, Bairro Guanabara, Paragominas/PA, CEP: 68.625-018, denominada para este ato CONTRATADO resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea b, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - A presente alteração foi solicitada por meio do ofício nº. **041/2018 datado de 22 de Março de 2018** emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e autorizado pelo executivo.

2.1.1 ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	OBJETO
018798	Serviços Especializados em Transporte Escolar – Kombi	Especificação: para transportar alunos matriculados na Instituição de Ensino no horário Escolar residentes nas

4

5

6

7

8

9

10

	(Zona Urbana) – EMEFs	Fazendas: Sítio Paraíso, Nova Esperança, Sítio Darlene Glória, Sítio Esperança, Sítio do Flavinho, Sítio da Ana Flávia e circunvizinhas até BR 010, onde os alunos se deslocarão no ônibus da Frota Própria até as EMEFs Dom João VI e Santo Antônio, percorrendo aproximadamente 1.500 Km/mês
--	-----------------------	--

2.1.2 LEIA-SE:

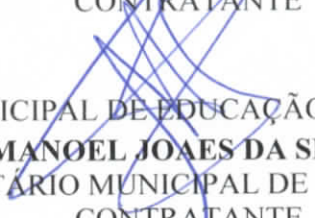
ITEM	DESCRIÇÃO	OBJETO
018798	Serviços Especializados em Transporte Escolar – Kombi (Zona Urbana) – EMEFs	Especificação: para transportar alunos matriculados na Instituição de Ensino no horário Escolar residentes nas Fazendas: Sítio Paraíso, Nova Esperança, Sítio Darlene Glória, Sítio Esperança, Sítio do Flavinho, Sítio da Ana Flávia e circunvizinhas até a EMEF Caminho do Saber, percorrendo aproximadamente 1.500 Km/mês

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **28 de Fevereiro de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 13 de Abril de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR - ME
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

11

12

13